



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA nº 070 /2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 12927/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a participação em TRABALHO HÍBRIDO do servidor RODRIGO FERREIRA PACHECO CABRAL, concedido pela Portaria nº 55/2024 CRE/PR, servidor ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área de Atividade JUDICIÁRIA do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, removido para este Tribunal, a contar de 23 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 23 de setembro de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral